



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 077/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a Cessa a Licença sem renumeração de Técnico de Enfermagem, e da outras providências".

CONSIDERANDO que em decorrência da decretação de pandemia do novo Coronavírus por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS) se faz necessário a adoção de medidas preventivas;

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como o DECRETO ESTADUAL Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 64.864 DE 16 MARÇO DE 2020, bem como os Decretos Municipais nº 368/20 de 16 de março de 2020, 369/20 de 19 de março de 2020, 370/20 de 20 de março de 2020 e o art. 160 da LEI Nº 11/73, DE 05 DE SETEMBRO DE 1973;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Cessar a Licença Sem Renumeração do servidor **FABRICIO APARECIDO NATAL NEVES**, portador do RG de nº 42.063.565-5 e CPF de nº 291.796.898-25, a partir da presente data.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de março de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.